

INDICAÇÃO

Indico a realização de limpeza urbana nas dependências externas do Centro de Especialidades Odontológicas Oderlino de Campos Borges, com retirada dos resíduos de vegetação deixados após os serviços executados no local.

À Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a realização de limpeza urbana nas dependências externas do Centro de Especialidades Odontológicas Oderlino de Campos Borges, com retirada dos resíduos de vegetação deixados após os serviços executados no local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se nas constatações realizadas durante fiscalização no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Oderlino de Campos Borges, ocasião em que foi verificado o acúmulo de resíduos de vegetação nas áreas externas da unidade.

Conforme observado durante a vistoria, os resíduos provenientes de serviços de limpeza e poda realizados no local permaneceram depositados nas dependências da unidade, comprometendo a organização do espaço, a limpeza e a adequada conservação do patrimônio público.

A permanência desses materiais pode favorecer a proliferação de insetos e outros animais, prejudicar a estética do ambiente, dificultar a circulação nas áreas externas e transmitir sensação de abandono aos usuários que buscam atendimento na unidade de saúde.

Considerando que o Centro de Especialidades Odontológicas é um equipamento público destinado à prestação de serviços de saúde, é essencial que suas áreas internas e externas permaneçam limpas, organizadas e em condições adequadas de uso, proporcionando um ambiente seguro, salubre e acolhedor para pacientes, acompanhantes e servidores.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização da limpeza urbana das dependências externas do Centro de Especialidades Odontológicas Oderlino de Campos Borges, com a retirada dos resíduos de



vegetação deixados após os serviços executados, garantindo a adequada conservação do espaço público e melhores condições de atendimento à população.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500340032003600380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

